

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS / MS.

AUTOS: 0800034-53.2020.8.12.0026

AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQTE: FRANCISCO ELIAS ABRÃO AGROPECUÁRIA E OUTROS

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, primeira empresa com certificação ISO 9001/2015, especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações "intimacao@vcpericia.com.br", devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, CREA/MS nº 3078, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL, CRC/MS nº 000292/O**, nomeada como Administradora Judicial pelo Douto Juízo, vem respeitosamente, apresentar o **Relatório de Atividade do devedor** nos termos do Art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005

Nestes Termos,
Requer Juntada.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2024.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/O





RELATÓRIO

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS/MS

AUTOS: 0800034-53.2020.8.12.0026

CLASSE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQTE: FRANCISCO ELIAS ABRÃO AGROPECUÁRIA E OUTRO

Relatório de Atividades do Devedor (Art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005)

Período do 2º trimestre de 2024

Sumário

01. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	4
02. IAGRO.....	4
02.01. MOVIMENTAÇÃO EXTRATO IAGRO 2º TRIMESTRE DE 2024.....	4
03. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA.....	5
04. QUADRO DE COLABORADORES.....	6
05. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS.....	7
05.01. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL.....	8
05.02. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.....	9
06. ENCERRAMENTO.....	9

01. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

As documentações pertinentes as atividades operacionais das Recuperandas foram devidamente apresentadas, portanto, este relatório contempla toda a movimentação financeira e operacional obtida com a atividade agropecuária do período do 2º trimestre de 2024 (abril, maio e junho).

Assim sendo, realizam-se as análises com base nas documentações disponíveis até a presente data.

02. IAGRO

A IAGRO tem como objetivo executar políticas públicas de educação, saúde, fiscalização e inspeção com o objetivo de promover, manter e recuperar a sanidade animal e vegetal, bem como a qualidade de seus produtos e subprodutos, através da defesa sanitária, do controle, da fiscalização e da inspeção oriundos da agropecuária, da fiscalização dos insumos e das atividades de biossegurança.

Neste sentido, considerando a atividade operacional da Recuperanda, torna-se obrigatória a transmissão de todas as movimentações realizadas nas propriedades rurais, tais como, transferência, venda, compra, morte e evolução de era.

02.01. MOVIMENTAÇÃO EXTRATO IAGRO 2º TRIMESTRE DE 2024

Inicialmente, cabe ressaltar que a Recuperanda disponibilizou toda a movimentação bovina ocorrida no 2º trimestre de 2024, bem como, encontra-se juntado nos autos em fls.4.693/4.707, referente as seguintes inscrições estaduais:

- ✓ Faz. Novo Horizonte nº 288078187;
- ✓ Faz. Nova Era nº 286227142;
- ✓ Faz. Confinamento Nova Era nº 288076966;
- ✓ Faz. Nova Era nº 286114658;
- ✓ Faz. Alvorada nº 288229428;
- ✓ Faz. Ana e Agda nº 288234740.

Portanto, em conformidade com o extrato IAGRO do período do 2º trimestre de 2024, o saldo final apurado 10.999 (dez mil,

novecientos e noventa e nove) rezes no total, sendo registradas a entrada (compra) de 1.050 (um mil e cinquenta) e saída de 604 (seiscentos e quatro) rezes comercializados.

No mais, não foi apurado nenhum nascimento, contudo houve registro de perdas, sendo de 227 (duzentos e vinte sete) animais segundo extrato IAGRO, conforme demonstrado a seguir:

FAZENDAS PRODUTIVAS	MATRÍCULA	SALDO INICIAL	COMERCIALIZAÇÃO		TRANSFERÊNCIAS		DB - MORTE	TOTAL
			Entrada	Saída	Entrada	Saída		
FAZENDA NOVA ERA	286227142	1.752					38	1.714
FAZENDA NOVO HORIZONTE	288078187	1.884			210	934	34	1.126
FAZENDA ANA E AGDA	288234740	1.865					47	1.818
FAZENDA NOVA ERA	286114658	2.904	1.050	604	1.009	190	73	4.096
FAZENDA CONFINAMENTO NOVA ERA	288076966	115				115		-
FAZENDA ALVORADA	288229428	2.260			190	170	35	2.245
TOTAL GERAL		10.780	227	604	1.409	1.409	227	10.999

Tabela 1: IAGRO - Resumo de entrada, saída e transferência

03. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Em conciliação ao relatório de fluxo de caixa apresentado pela Recuperanda, apurou-se os seguintes resultados:

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA 2024		
EXERCÍCIO 2024	JAN A MAR	ABR A JUN
	1	2
TOTAL DAS ENTRADAS	6.568.165,26	4.199.430,97
TOTAL DAS SAÍDAS	4.511.473,46	3.906.797,45
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	2.056.691,80	292.633,52
2 SALDO ANTERIOR	2.006.944,64	4.063.636,44
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	4.063.636,44	4.356.269,96
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS	-	-
5 SALDO FINAL (3 + 4)	4.063.636,44	4.356.269,96

Tabela 2: Resumo DFC

Em conformidade com o relatório financeiro, as entradas foram superiores as saídas, tendo como lucro o montante de R\$4.356.269,96 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) até final de junho de 2024.

A seguir, apresenta-se gráfico que mostra uma breve comparação entre o saldo de despesas e receitas no relatório de demonstração de fluxo de caixa no 1º e 2º trimestre de 2024.

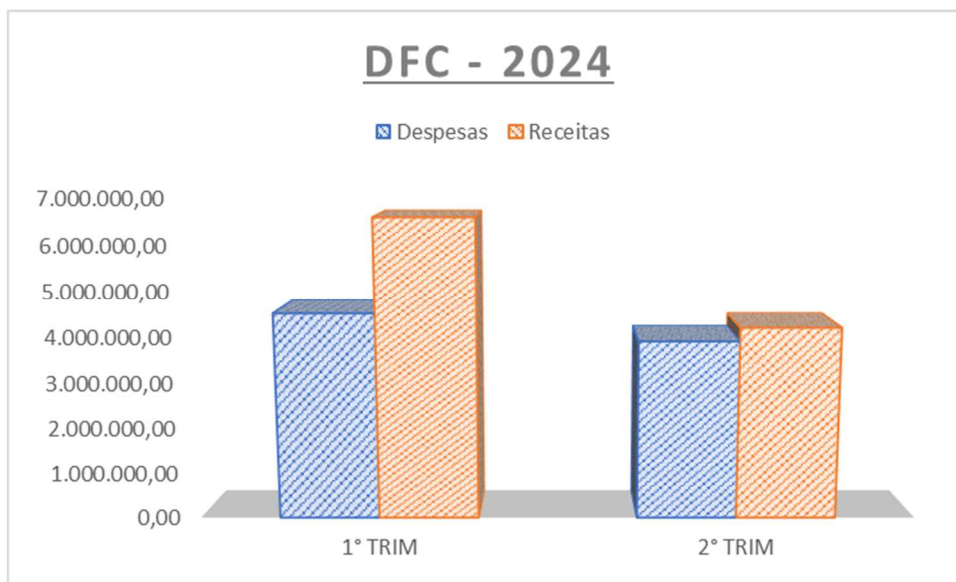


Gráfico 1: DFC - Despesas e Receitas

Ressalta-se, o relatório referente ao 2º trimestre de 2024 segue juntado em fls. 4.650/4.672 dos autos do processo de Recuperação Judicial.

04. QUADRO DE COLABORADORES

Informamos, inicialmente, que o relatório dos colaboradores está juntado em fl.4.677 dos autos.

No rol a seguir, demonstra-se a tabela de resumo atualizado, com base no relatório disponibilizado pela Recuperanda referente a posição de 11/07/2024, sendo composto de 11 (onze) funcionários:

Posição 11/07/2024

FRANCISCO ELIAS ABRÃO - CEI 06.126.003.058-9				
Item	Funcionário	Cargo	Sal. Base	Admissão
1	Caroline Fernanda Ribeiro	Caseiro	1.553,00	28/04/2020
2	Hermes de Souza e Silva Neto	Capataz II	5.377,00	01/04/2009
3	Ivanildo Silva de Lima	Capataz I	2.996,00	13/11/2023
4	João Batista Gregorio da Silva	Campeiro III	2.934,00	09/07/2021
5	João Maria Batista	Serviços Gerais	1.553,00	18/05/2021
6	Juvenal Barbosa dos Santos Junior	Op. De maquina agrícola	2.826,00	01/11/2016
7	Kauan da Silva Duarte	Tratorista	2.500,00	24/01/2024
8	Rivaldo Barbosa da Silva	Campeiro	2.500,00	09/07/2021
9	Sidnei Marcio Tasinazzo Carvalho	Escriturario	6.667,00	27/03/2020
10	Leonardo Santos de Sa	Campeiro II	2.500,00	04/04/2024
11	Luiz Vitor de Souza Belone	Campeiro II	2.500,00	04/04/2024

Tabela 3: Quadro de Colaboradores

Frisa-se, a contratação de 02 (dois) novos integrantes no quadro de colabores a partir de 04/04/2024:

- Leandro Santos de Sa e;
- Luiz Vitor de Souza Belone.

05. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS

Cabe salientar, quanto as certidões negativas de débitos discriminadas neste relatório se encontram juntadas a partir das fls. 4.688/4.692 dos autos do Processo de Recuperação Judicial.

✓ Nome: Francisco Elias Abrão, CPF: 058.822.618-13

- Não constam pendências em nome de Francisco Elias Abrão CPF:058.822.618-13, relativo a créditos tributários administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB).
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- Certidão emitida em 11/07/2024 com válida de até 07/01/2025.

✓ **Nome: Agueda Lucia de Medeiros Abrão, CPF: 120.960.778-69**

- Não constam pendências em nome de Agueda Lucia de Medeiros Abrão CPF:120.960.778-69, relativo a créditos tributários administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB).
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- Certidão emitida em 11/07/2024 com validade até 07/01/2025.

05.01. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL

✓ **Nome: Francisco Elias Abrão, CPF: 058.822.618-13**

- Não constam pendências para o imóvel **Confinamento Nova Era, NIRF:9.096.816-6**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Certidão Negativa de Débito, emitida em 11/07/2024 com validade até 07/01/2025.

✓ **Nome: Agueda Lucia de Medeiros Abrão, CPF: 120.960.778-69**

- Não constam pendências para o imóvel **Fazenda Nova Era, NIRF:4.971.302-7**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

- Certidão Negativa de Débito, emitida em 11/07/2024 com validade até 07/01/2025.

05.02. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF

Os certificados disponibilizados pela Recuperanda referem-se as inscrições demonstradas abaixo:

- ✓ **Inscrição: 06.126.00305.8-9**
Razão Social: Francisco Elias Abrão
Chac. Est. Municipal Bataguassu; Santa Rita KM 55;
entrada a esq.20KM; chácara Santa Rita do Pardo/MS –
79690-000.

Os certificados das inscrições mencionadas acima, encontram-se em situação **REGULAR**, emitida em 11/07/2024.

Por fim, cabe informar que todos os documentos pertinentes ao FGTS foram juntados pela Recuperanda em fls.4.678/4.687 dos autos.

06. ENCERRAMENTO

Este é o relatório, informa-se que a VCP Consultoria e Perícia estão à disposição de V. Excelência, dos credores, ou de qualquer interessado no processo, para esclarecer possíveis dúvidas quanto ao seu conteúdo.

Nestes termos, requer juntada.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2024.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/0